



Morgadio de Canidelo

Inês Vasques (1458)

Santo André de Canidelo faz parte do concelho e cidade de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto. Esta freguesia situa-se na zona norte e poente do território concelhio, sendo limitada a norte pelo rio Douro, a poente pela freguesia da Afurada, a leste de Santa Marinha e a sul pela Madalena (COSTA, 2006: 17-18). Até ao século XIII, Santo André de Canidelo pertenceu às Terras de Santa Maria que, à data, correspondia a uma região administrativa eclesiástica, do bispo do Porto. Após as inquirições, Canidelo passou a pertencer ao padroado de Grijó (COSTA, 2006: 66-67). O século XIV foi marcado pela criação do concelho que terá sido fundado por razões políticas, mas também por outras associadas aos amores de D. Pedro e de D. Inês de Castro, que terão igualmente pesado nesta iniciativa (MACHADO, 1966: 80). Em 6 de abril de 1375, D. Fernando anulou, por carta, a decisão de D. Pedro, ordenando aos juízes de Gaia que a tomassem, alegando não existirem condições para a manutenção desta terra como concelho (ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1, fl. 171).

A história da quinta e da localidade, nas décadas posteriores, é ainda pouco conhecida. Em meados do século XV, porém, entra na história do Canidelo uma mulher singular, cujo testamento nos abre uma verdadeira janela para o passado local: Inês Vasques, a instituidora do vínculo do Canidelo. Quando contactamos com ela, em 1458, era já detentora de um vasto património, deixado pelo seu primeiro marido, e adquirido em conjunto com ele: além de possuir a quinta do Canidelo detinha um lugar em Buarcos; um prazo em Vilarinho, Braga; um prazo em Eiras, Coimbra; um prazo em Rates, Póvoa de Varzim; duas casas em Coimbra; uma capela no Mosteiro de São Domingos que tinha mandado instituir, após a morte do seu primeiro marido, Álvaro Afonso Dinis; mais de cem contas em ouro; joias; moedas em prata e coroas de ouro. Podemos, assim, inferir que se tratava de uma mulher com grande poder económico e capacidade de gestão, bem

como pessoa muito crente, com ideias claras quanto ao que deveria fazer para salvação da sua alma e continuidade da sua memória (ROSA, 1995: 226-228).

Devota que era, temendo o dia e a hora da sua morte mandou redigir, no dia 18 de junho de 1457, o seu testamento, na cidade do Porto, nas suas casas de morada (ADP, *Mosteiro de São Domingos do Porto*, Instituições de capelas e aniversários e missas rezadas, K/19/6 – 1, fls. não numerados, 1440-1501). Por última vontade ordenou que, por remissão dos seus pecados o seu corpo fosse enterrado no altar de Jesus da capela do Mosteiro de São Domingos, no Porto. A consciência da sua importância levou a que ordenasse a construção de um espaço próprio para o seu túmulo (“monumento”), marcado por um “arco”. Consignou que fossem feitas exéquias, não só neste mosteiro, mas também nos mosteiros de São Pedro e de Santa Marinha. Ordenou que cantassem uma missa por dia, pela sua alma, no primeiro ano, e solenes cerimónias perpétuas semanais a partir de então. Mandou, por fim, que os seus testamenteiros oferecessem uma vestimenta de pano de seda e um cálice de dois marcos de prata à Sé da dita cidade e, por não ter pago o dízimo, deixou cem réis.

Dado não ter tido filhos de ambos os casamentos, deixou como sucessor o sobrinho, João Álvares Ribeiro. Elencou ainda uma série de bens que doou a alguns dos seus criados, a outro sobrinho, a pessoas da sua confiança e que com ela conviveram, a outro dos seus testamenteiros, João Eanes Piliteiro, morador na cidade do Porto, a Guiomar Sá, filha de Gonçalo Sá e a outros restantes parentes.

Inês indicou também a seus testamenteiros que, aquando das partilhas, o seu marido, Gonçalo de Sá, teria que devolver 350 coroas de ouro, correspondentes ao que seria a “direita parte” da testadora, no dote da filha dele. Revelam-se aqui a personalidade forte de Inês e a sua capacidade de gerir autonomamente os bens próprios. Com efeito, o marido decidira dar 700 coroas de ouro como dote à filha, e obrigara Inês a entrar com metade da quantia; mas ela não aceitara e recorrera juridicamente, vencendo a contenda e de tal guardando a “escritura”. Relembra tudo isto no testamento e deixa expresso que Guiomar de Sá receberá, da sua parte, uma soma bem menor, 100 coroas de ouro.

Para que todos os herdeiros se entendessem e não houvesse desavenças, Inês Vasques nomeou seu provedor o bacharel Frei João de Louredo, frade do Mosteiro de S. Domingos, como responsável por assegurar o cumprimento das suas ordens.

Desde o início da redação do testamento e ao longo deste, verificou-se, por parte de Inês Vasques, uma preocupação em assegurar a salvação da sua alma, de acordo com os preceitos da Igreja, na medida em que o testamento era visto como último desígnio de um indivíduo no plano terreno; por isso, reclamou o seu cumprimento rigoroso, já que não queria ir para o inferno, almejando antes que os seus pecados lhe fossem perdoados.

Entretanto, no dia 16 de dezembro de 1458, na Quinta de Valadares, Inês Vasques, doente, fez um codicilo ao referido testamento, retirando alguns dos bens que tinha atribuído e referindo que a sua vontade final era deixar todos os bens de raiz ao seu sobrinho, João Álvares, cavaleiro da casa real e morador no Porto, com uma forma de sucessão específica (BNP, *Arquivo Almeida Lencastre Basto*, “Secção ANTT”, cx. 4, doc. 677a, fls. 65-66). Era o nascimento do vínculo do Canidelo. Inês Vasques decidiu, com efeito, que os bens passariam de filho em filho primogénito, e desta forma vinculou a posse, a conservação e transmissão do morgadio de Canidelo, instituído num documento fundacional que seria transmitido de geração em geração. A importância que os morgados do Canidelo conferiam a este documento resultou na existência de um “livro do morgadio”, um tipo documental de que conhecemos hoje em dia poucos exemplares, sendo o do Canidelo o mais antigo. Trata-se de um códice em que iam sendo copiados os atos jurídicos mais relevantes sobre a propriedade, juntando-se por vezes observações sobre a vida familiar e a gestão dos bens, como é aqui o caso (ROSA, 2015: 98-99).

O morgadio de Canidelo foi dado, em 1565, em dote, a Antónia de Sousa, neta do casal Fernão Ribeiro e Filipa Sousa, aquando do casamento com Francisco Ferreira Furtado de Mendonça, morgado de Argemil e Fajozes. A administração do morgadio passou, assim, para esta família fidalga da região do Porto, proprietária de vastas propriedades (GAGO, 2019: 78). Após a extinção dos morgadios estes bens foram-se diluindo em diversas heranças. A história antiga da quinta e a memória de Inês Vasques foram-se perdendo. O nosso texto é um contributo para que ela seja reencontrada, através das viagens ao passado que o estudo da História nos permite.

O presente Vínculo do Mês foi elaborado no contexto do concurso Cria Vínculos com a História.

Escola: Colégio Internato dos Carvalhos (Vila Nova de Gaia).

Turma: 11.º PT (Curso de Património e Turismo).

Docente: Paula Cristina Almeida de Oliveira.

Alunos: Carolina Negrão, Filipe Silva, Helena Ribeiro, Mafalda Tavares, Eduardo Ribeiro, Raquel Rodrigues, Beatriz Maia, Daniela Silva, Patrícia Silva, Rodrigo Martins, Hugo Livongue, Dinis Oliveira, Gonçalo Santos, Nádia Santos, Lua Neves, Maria Miguel Rocha, Inês Ferreira, Nuno Martins, Miguel Leal, Cátia Lopes, Bruna Belchior, Marcos Guedes.

Coordenação: Maria de Lurdes Rosa, Leonor Dias Garcia.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

ADP, *Mosteiro de São Domingos do Porto*, “Instituições de capelas e aniversários e missas rezadas”, K/19/6 – 1, fls. não numerados, 1440-1501.

ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1, fl. 171.

BNP, *Arquivo Almeida Lencastre Basto*, “Secção ANTT”, cx. 4, doc. 677a, fls. 65-66.

COSTA, Francisco Barbosa da – Santo André de Canidelo: notas monográficas, Vila Nova de Gaia, 2006.

GAGO, Alice João Palma Borges – *Arquivos e práticas arquivísticas de famílias de elite (Portugal, séculos XV-XVII)*. Vol. 1. Lisboa: FCSH – Universidade Nova de Lisboa, 2019. Dissertação de doutoramento em História – especialidade em Arquivística Histórica. [15/02/2024] Disponível em <http://hdl.handle.net/10362/91290>.

MACHADO, J. T. Montalvão – D. Pedro e D. Inês em Canidelo, Terras de Gaia. *O Tripeiro*. 6.ª série, Ano VI, n.º 8, agosto de 1966, pp. 227-235.

ROSA, Maria de Lurdes – Livro do Morgadio do Canidelo. In Rosa, Maria de Lurdes; Head, Randolph C., eds. – *Rethinking the archive in pre-Modern Europe: family archives and their inventories from the 15th to the 19th century*. Lisboa: IEM, 2015.

ROSA, Maria de Lurdes – *O morgadio em Portugal, sécs. XIV-XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.